

ATA nº 245

No dia dezasseis de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniu na sua sede social, no Campus Universitário, Monte de Caparica, concelho de Almada, a Direção de "EGAS MONIZ – Cooperativa de Ensino Superior, CRL", com a presença de todos os elementos que compõem este órgão, a saber, o Presidente Prof. Doutor José João Baltazar Mendes, a Vice-Presidente Prof. Doutora Ana Margarida Ramos Sintra Delgado, o Tesoureiro Prof. Doutor Mário Humberto dos Santos Cruz Polido, o Secretário Prof. Doutor João Pedro Pissarra Mendonça e a Vogal Prof. Doutora Maria Alzira Alfaiate Moreira Cavacas.

Estando reunidos todos os membros da Direção, decidiram o seguinte:

Está em vigor em Portugal o Regulamento 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e a Lei 58/2019, de 8 de agosto, ambas as disposições relativas à proteção de dados pessoais que a Egas Moniz e as suas participadas devem implementar.

Para o efeito, foi feita uma auditoria ao funcionamento da Instituição de que resultou um relatório final apresentado à Direção com as principais conclusões e recomendações a implementar para tornar conformes com as práticas legais os procedimentos em uso da Cooperativa.

De entre essas recomendações conta-se a necessidade de ser indicado um Encarregado de Proteção de Dados. Este cargo deve ser desempenhado por quem tenha conhecimentos especializados no domínio do direito e das práticas de proteção de dados, bem do funcionamento da Instituição.

As funções a desempenhar pelo Encarregado de Proteção de Dados serão, sobretudo, as seguintes:

- a. Informar e aconselhar a Egas Moniz, bem como os trabalhadores que tratem os dados, a respeito das suas obrigações nos termos do presente regulamento e de outras disposições de proteção de dados da União ou dos Estados-Membros;
- b. Controlar a conformidade com o presente regulamento, com outras disposições de proteção de dados da União ou dos Estados-Membros e com as políticas da Egas Moniz pelo tratamento ou do

(cont. do livro nº 5)

subcontratante relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;

c. Prestar aconselhamento, quando tal lhe for solicitado, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controlar a sua realização, devendo participar, além disso, em todos os assuntos que digam respeito à proteção de dados;

d. Cooperar com a autoridade de controlo;

e. Servir como ponto de contacto para a autoridade de controlo sobre questões relacionadas com o tratamento, incluindo a consulta prévia à autoridade de controlo sobre qualquer assunto;

f. Assegurar a realização de auditorias, quer periódicas, quer não programadas;

g. Sensibilizar os utilizadores para a importância da deteção atempada de incidentes de segurança e para a necessidade de informar imediatamente o responsável pela segurança;

h. Assegurar as comunicações com os titulares dos dados nas matérias abrangidas pelo RGPD e pela legislação nacional em matéria de proteção de dados.

Tendo ponderado o perfil procurado, delibera a Direção indicar como Encarregado de Proteção de Dados da Egas Moniz e das suas participadas Susana Amaral Ramos, advogada com a cédula profissional 44711L, com domicílio profissional na Av. Duque de Loulé, n.º 22, 6.º, 1050-090 Lisboa. Por nada mais haver a tratar e estar cumprida a agenda, foi encerrada a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, sendo de seguida lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos presentes, em sinal de conformidade.

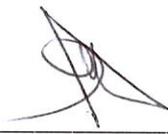
Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

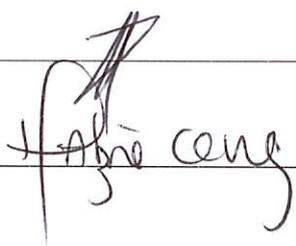
ATAS

Empresa: Egas Moniz-Cooperativa de Ensino Superior, CRL
Nº de Identificação Fiscal: 504218611

Página 3

Tesoureiro:  _____

Secretário:  _____

Vogal:  _____